Presidente

CÂMARA MU[illegible] DEODORO

GABINETE DO VEREADOR HILDEBRANDO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE NETO
(DEL CAVALCANTE)

INDICAÇÃO Nº 220/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro,
André Luiz Barros da Silva

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o trâmite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. CLAUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA, Prefeito Municipal, solicitando que 60% da verba dos precatórios que foram liberadas em decisão proferida no dia 07 de novembro de 2018, tendo como exequente o município de Marechal Deodoro, não seja utilizado pelo município até que o MPF e TCU resolvam o imbróglio jurídico sobre a destinação correta e o direito do magistério ao rateio dos 60%.

Marechal Deodoro-AL, 21 de novembro de 2018.

Hildebrando Tenório de Albuquerque Neto.
HILDEBRANDO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE NETO
(DEL CAVALCANTE)
VEREADOR

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
Liv. nº 001 Fls. nº 119-v
Protocolo nº 93 em 21/11/2018
Em 21/11/2018
Protocolista

END: Rua Dr. Tavares Bastos, nº 53, Centro, Marechal Deodoro – AL. CEP: 57160-000
TEL.: 3263-1377